

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 543/2011

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O "PRÊMIO PELA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/06/2011 01/07/2011 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 770/2011 - Autoria: João Henrique dos Santos

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Câmara - Regimento Interno

**Autor: JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



Processo nº. 62.454

## RESOLUÇÃO Nº. 543, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Altera o Regimento Interno, para criar o "Prêmio pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Pienário aprovou em 28 de junho de 2011, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste inciso:

"XXX - Prêmio pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, destinado a pessoas jurídicas dos ramos de construção civil, de comércio e administração de imóveis, de divulgação e àquelas pertencentes à cadeia de produção, que se destacarem na execução de projetos e/ou ações relacionados à luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente, no âmbito municipal."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de junho de dois mil e onze (28/06/2011).

ÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, vinte e oito de junho de dois mil e onze (28/06/2011).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

> PUBLICAÇÃO 01/07/2011

ns